



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 031/2012

Interessado: Departamento de Psicologia.
Assunto: Solicitação de dispensa de disciplina.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 13/02/2012 para sua 26ª. reunião ordinária (1ª. sessão), após análise da documentação encaminhada,

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 201650 – Políticas Educacionais e Fundamentos da Educação Especial (DPsi) para alunos que cursarem a disciplina 171409 – Política Educacional e Organização do Ensino no Brasil (DEd).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DPsi e ao DEd, para ciência.